



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 458/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 311/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido - PT; solicitando a realização da limpeza e manutenção dos canteiros centrais da Avenida Onofre Batista de Oliveira, especialmente no trecho paralelo à Rua Lourenço Ferreira Lopes, no bairro Celina Gonçalves; após analisá-la **informamos** que a indicação foi atendida.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS